

MOÇÃO Nº 201_/12
APELO

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que restabeleça o contrato de prestação de serviços junto à instituição Soberana Graça”.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que a Soberana Graça, é uma organização da sociedade civil de interesse público sem fins lucrativos que há mais de 20 anos vem trabalhando na recuperação de adolescentes, jovens e adultos dependentes do álcool e das drogas,

Considerando que inúmeras pessoas de Santa Bárbara d’Oeste, região e de todo o Brasil, já passaram pela instituição, fazendo com que nossa cidade seja referência nesta área tão importante que é trabalhar no resgate de vidas destruídas pelos males produzidos pelos vícios,

Considerando que havia um contrato de prestação de serviços que vigorou na gestão do ex-prefeito José Maria de Araújo Júnior e não renovado na administração até então chefiada pelo ex-prefeito afastado Mário Heins, o que prejudicou demasiadamente a Soberana Graça, que se viu obrigada e totalmente contra a vontade de seus diretores, a atender somente pessoas que podiam arcar com os custos da internação,

Considerando que nesses longos anos de trabalho, a instituição sempre foi reconhecidamente idônea, prestadora de relevantes serviços à comunidade, detentora de título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil, o que a tornou OSCIP, cuja finalidade foi a de facilitar o aparecimento de parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos (federal, estadual e municipal), além de poder celebrar com o poder público os chamados “termos de parceria”, que são uma alternativa aos convênios para que tenham maior transparência e agilidade na prestação de contas,

Considerando que a falta de apoio na continuidade do contrato de prestação de serviços da administração municipal para com a instituição causou enormes transtornos e não sendo reparada a tempo, existe a possibilidade desse trabalho tão importante para o município ser interrompido,

E por fim, considerando que a função precípua de qualquer cidadão, ainda mais do poder público é ajudar a combater tudo o que é prejudicial e destrutivo à saúde e ao bem-estar das pessoas e apontar caminhos que provoquem reações positivas para os maiores problemas sociais que o Brasil enfrenta,

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Prefeito Municipal** para que restabeleça o contrato de prestação de serviços junto à Soberana Graça, valorizando a entidade barbareense e contribuindo para que muitas pessoas de nossa cidade possam receber de forma gratuita o tratamento que necessitam e assim libertarem-se da dependência do vício das drogas e do álcool,

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que restabeleça o contrato de prestação de serviços junto à Soberana Graça valorizando a entidade barbareense e contribuindo para que muitas pessoas de nossa cidade possam receber o tratamento que necessitam na referida instituição”.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 19 de julho de 2012.

JUCA BORTOLUCCI – 2º Secretário
Líder da Bancada do PSDB